



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 17/2025

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial às cuidadoras e auxiliares de cuidadoras do Abrigo Lar Doce Lar e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Abrigo Lar Doce Lar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação unânime tomada em Assembleia Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2025, às 08h00, por meio da plataforma Google Meet,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) destinado às cuidadoras e auxiliares de cuidadoras vinculadas ao Abrigo Lar Doce Lar.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Resolução deverá ser implementado imediatamente, passando a integrar a remuneração das servidoras no pagamento referente ao mês de novembro de 2025.

Art. 3º A Coordenadoria Administrativa e o Setor de Contabilidade do Abrigo deverão adotar todas as providências necessárias à execução desta medida, observando a legislação aplicável e as normas internas do Consórcio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São João do Ivaí, 19 de novembro de 2024.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio